

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATANTE	
<b>NOME</b>	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
<b>FILIAL</b>	Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz
<b>CNPJ/MF</b>	23.453.830/0022-02
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Torquato Tapajós, nº 9250, Colônia Terra Nova-Manaus, AM
<b>REPRESENTANTE</b>	José Carlos Rizoli – Presidente

CONTRATADA	
<b>Nome</b>	Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente-IBSP
<b>CNPJ/MF</b>	13.232.692/0001-45
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Marques de São Vicente, 446, Conj. 1601, Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01139-000.
<b>REPRESENTANTE</b>	José Ribamar Carvalho Branco Filho, Brasileiro, Casado, Médico, RG 341.891/SSP-MA, CPF 270.041.203-68

As partes acima qualificadas no Instrumento Originário, datado de 01 de abril de 2019, resolvem celebrar o presente aditamento para promover as seguintes alterações:

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – Altera-se o “PREAMBULO” do termo original, no que tange ao CNPJ grafado naquele termo de forma errônea.

<b>Termo Original</b>	<b>12.232.692/0001-45</b>
<b>Termo Aditivo</b>	<b>13.232.692/0001-45</b>

**CLAÚSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Manaus, 24 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO  
José Carlos Rizoli

  
\_\_\_\_\_  
Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente-IBSP  
José Ribamar Carvalho Branco Filho